



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0005440-39.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: MATELÂNDIA - REGISTRO DE IMÓVEIS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE MATELÂNDIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

|                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?                                                                                                                        |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?                                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| A serventia observa o cumprimento do estabelecido pelo CNJ, Provimento 89/2019, no sentido de integrar os seus serviços ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI?                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| Após análise dos relatórios mensais da escrituração de despesa no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, bem como dos comprovantes de pagamento, verificou-se regularidade dos recolhimentos da cota de participação do FIC/SREI? |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?                                                                                                               |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO DE CONTROLE DE DEPÓSITO PRÉVIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>O livro de Controle de Depósito Prévio está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIVRO Nº 01 - PROTOCOLO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O livro em uso possui escrituração informatizada?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro contém encerramento diário com a indicação da quantidade de títulos prenotados (CN, art. 532)?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro protocolo preenche os requisitos do CN, art. 531, contendo: “I - no anverso de cada folha à direita do topo, será mencionado o ano em curso; II - indicar-se-á o número de ordem dos lançamentos ou prenotações que começará de 1 (um) e seguirá infinitamente, nos livros de mesma espécie, sem interrupção; III - na especificação da data poderão ser indicados somente o dia e o mês de lançamento; IV - o nome do apresentante deverá ser grafado por extenso; V - na coluna "natureza formal do título" assentar-se-á, de modo claro, ainda que abreviado, a natureza do ato que encerra (alteração do estado civil, cancelamento de penhor, construção ou demolição, quitação de hipoteca, penhora, etc.) e, conforme a hipótese permita um ou outro, se público ou particular o título, evitando, de qualquer modo, expressões redundantes ou que nada ou pouco esclareçam por si sós, como, por exemplo, “cancelamento”, “averbação” ou “mandado”; VI - na coluna dos atos que formalizar, o Registrador mencionará resumidamente o ato praticado, indicando também a base de cálculo e o valor do FUNREJUS recolhido nas hipóteses que o pagamento ocorrer no ato do Registro”?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**O serviço está observando o prazo da validade da prenotação de trinta (30) dias, contados da protocolização do título (CN, art. 536, e LRP, art. 205)?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Observar doravante o prazo estabelecido com a redação dada pela Medida Provisória nº 1. 085, de 2021, ao art. 205, LRP.

**Observa o prazo de quinze (15) dias para a qualificação do título contados da protocolização?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Observar doravante o prazo estabelecido com a redação dada pela Medida Provisória nº 1. 085, de 2021, ao art. 188, LRP.

**As eventuais exigências são apresentadas de uma só vez, de maneira clara e objetiva (CN, art. 535, inc. III), através da nota de diligência?**

Sim

**LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULAS**

**Adota sistema de fichas soltas (CN, art. 486, §1º), arquivadas preferencialmente em invólucros plásticos transparentes?**

Sim

**Nas matrículas (livro 2) apresentadas pela Serventia, constam os seguintes requisitos: a) ao número de ordem (infinito); b) data do protocolo; c) identificação do imóvel rural ou urbano – (LRP, art. 176, §1º, inc. II, item nº 3, alíneas “a” e “b”); d) nome, domicílio e nacionalidade do proprietário (LRP, art. 176, §1º, inc. II, item nº 4, letra ‘a’), bem como, se for o caso, os dados da pessoa jurídica (LRP, art. 176, §1º, inc. II, item nº 4, letra ‘b’); e) número do registro anterior.**

Sim

**Nos registros das matrículas no livro 2 constam os seguintes requisitos: a) data do protocolo; b) nome, domicílio e nacionalidade do transmitente, ou do devedor, e do adquirente, ou credor; c) o título da transmissão ou de ônus (escritura de compra e venda ou hipoteca); d) forma do título, sua procedência e caracterização; e) valor do contrato, da coisa ou da dívida, prazo desta, condições e mais especificações, inclusive juros se houver; f) o valor dos emolumentos em reais e VRC?**

Sim

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**CONSTRUÇÃO**

**Protocolo nº**

108.718

**Averbação nº**



|                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Av- 4/23.903                                                                                                                             |
| <b>Apresentou CND do INSS, para imóveis acima de 70 metros quadrados?</b><br>Sim                                                         |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                     |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Prejudicado, com observações                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Isento em razão da área do imóvel                                                                 |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                      |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim   |
| <b>FORMAL DE PARTILHA (judicial)</b>                                                                                                     |
| <b>Protocolo nº</b><br>108.680                                                                                                           |
| <b>Registro nº</b><br>R- 10/10.428                                                                                                       |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                     |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Sim                                                              |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos? Ou solicitou a inclusão destes últimos em conta de cálculo judicial?</b><br>Sim |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim   |
| <b>PENHORA</b>                                                                                                                           |
| <b>Protocolo nº</b><br>108.604                                                                                                           |
| <b>Registro nº</b>                                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R- 8/5.372                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Para os registros de Penhoras, Arrestos ou Sequestros, em que não é exigido o recolhimento antecipado de custas e dos valores devidos ao FUNREJUS, o(a) Sr.(a) Registrador(a) vem solicitando aos respectivos Juízos a inclusão de tais valores na conta de liquidação, inclusive consignando no registro tal fato?</b><br>Sim, com observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Solicitado pelo ofício 85/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A receber.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                            |
| <b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Protocolo nº</b><br>108.371                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Registro da transferência nº</b><br>R- 4/26.324                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Registro da alienação fiduciária nº</b><br>R- 5/26.324                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?**

Sim

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Protocolo nº**  
108.791

**Registro nº**  
Av- 8/11.398

**Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?**  
Sim

**Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?**  
Sim

**Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?**  
Sim

**Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?**  
Sim

**Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?**  
Sim

**DEMOLIÇÃO**

**Protocolo nº**  
Sem ocorrência no período correccionado

**Registro nº**

**Apresentou a CND do INSS?**  
Prejudicado

**Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?**  
Prejudicado

**Apresentou a guia quitada do FUNREJUS?**  
Prejudicado

**Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?**  
Prejudicado

**Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade**



|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>do procedimento realizado?</b>                                                                                              |
| Prejudicado                                                                                                                    |
| <b>GEORREFERENCIAMENTO/RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>                                                                          |
| <b>Protocolo nº</b>                                                                                                            |
| 108.496                                                                                                                        |
| <b>Matrícula encerrada nº</b>                                                                                                  |
| 210                                                                                                                            |
| <b>Nova matrícula nº</b>                                                                                                       |
| 26.850                                                                                                                         |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b>                                                  |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b>                                                                          |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b>                                                                   |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos autuados pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b> |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                 |
| <b>Protocolo nº</b>                                                                                                            |
| 103.082                                                                                                                        |
| <b>Matrícula encerrada/originária nº</b>                                                                                       |
| 26.403                                                                                                                         |
| <b>Nova matrícula nº</b>                                                                                                       |
| 26.404                                                                                                                         |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b>                                                  |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b>                                                           |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b>                                                                          |
| Sim                                                                                                                            |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b>                                                                   |
| Sim                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pela análise dos títulos e documentos autuados pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                   |
| <b>MULTIPROPRIEDADE (L 13.777/18 e CC, arts. 1358-B e ss.)</b>                                                                                                          |
| <b>Protocolo nº</b><br>Sem ocorrência no período correccionado                                                                                                          |
| <b>Matrícula do imóvel nº</b>                                                                                                                                           |
| <b>Matrículas das frações de tempo nº</b>                                                                                                                               |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Prejudicado                                                                            |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Prejudicado                                                                                     |
| <b>Apresentou a competente convenção de condomínio ou testamento instituidor da multipropriedade (CC, arts. 1358-F a 1358-H)?</b><br>Prejudicado                        |
| <b>Além da matrícula do imóvel, há matrículas individualizadas por fração de tempo de cada um dos multiproprietários (LRP, art. 176, item 6 e § 10)?</b><br>Prejudicado |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Prejudicado                                                                                                    |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Prejudicado                                                                                             |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Prejudicado                          |
| <b>INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO</b>                                                                                                                                        |
| <b>Protocolo nº</b><br>108.625                                                                                                                                          |
| <b>Registro nº</b><br>R- 3/25.140                                                                                                                                       |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b>                                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                             |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                            |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                             |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                          |
| <b>LIVRO nº 03 - REGISTRO AUXILIAR</b>                                                                                                                          |
| <b>Adota sistema de fichas soltas (CN, art. 486, §1º), arquivadas preferencialmente céduem invólucros plásticos transparentes?</b><br>Sim                       |
| <b>CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO</b>                                                                                                                               |
| <b>Protocolo nº</b><br>108.329                                                                                                                                  |
| <b>Registro nº</b><br>R- 39/13.547                                                                                                                              |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                           |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Isento. Finalidade rural.                                                                                                |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                            |
| <b>Para as cédulas de crédito bancário, sem a especificação da destinação dos recursos, vem exigindo o recolhimento dos valores devidos ao FUNREJUS?</b><br>Sim |
| <b>O registro da garantia foi efetuada no(s) livro(s) adequados (CN, art. 556)?</b><br>Sim                                                                      |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                             |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                          |



CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA

Protocolo nº  
108.029

Registro nº  
R- 14/7.541 e RA 29.058

Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?  
Sim

Para as cédulas rurais, vem observando o prazo de três (03) dias para efetuar os registros e as averbações posteriores (inclusive para os cancelamentos e aditamentos), nos termos do artigo 38, caput, do Decreto-lei nº 167/1967, Lei nº 10931/2004 e CN, art. 536, §3º?  
Sim

Os registros foram efetuados nos livros 2 e 3 (CN, art. 556)?  
Sim

Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?  
Sim

Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?  
Sim

PACTO ANTENUPCIAL

Protocolo nº  
108.572

Registro nº  
RA 29.094

Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?  
Sim

Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?  
Sim

Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?  
Sim

Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?  
Sim

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO



|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Protocolo nº</b><br>108.625                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Registro nº</b><br>RA 29.103                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                                                                         |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                 |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                  |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                                                                               |
| <b>LIVRO nº 04 - INDICADOR REAL</b>                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Adota sistema de fichas soltas ou sistema informatizado (CN, art. 486)?</b><br>Sim                                                                                                                                                |
| <b>LIVRO nº 05 - INDICADOR PESSOAL</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Adota sistema de fichas soltas ou sistema informatizado (CN, art. 486)?</b><br>Sim                                                                                                                                                |
| <b>Anota no indicador pessoal a circunstância da parte ser casada ou viver em união estável, com a abertura também de ficha com nome do respectivo cônjuge (CN, art. 487, §2º)?</b><br>Sim                                           |
| <b>Para as comunicações de indisponibilidade de bens recebidas, o sr. Registrador efetua anotação no indicador pessoal (CN, art. 517)?</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>Vem cumprindo o determinado pelo CNJ, Provimento nº 39, arts. 7 e 14, quanto a obrigatoriedade de consulta diária à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, inclusive para a prática dos atos de ofício?</b><br>Sim |
| <b>RECEPÇÃO DE TÍTULOS</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O livro de recepção de títulos para exame e cálculo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de requerimentos para exame e cálculo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                      |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS</b>                                                                                                                                                   |
| <b>O livro de registro de aquisições de imóveis rurais por estrangeiros está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                 |
| <b>COMUNICAÇÕES AO INCRA</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Os comunicados ao Incra estão em consonância com o disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Sim                                                                                               |
| <b>DILIGÊNCIA REGISTRAL</b>                                                                                                                                                                                                |
| <b>Os arquivos das diligências registrais estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivamento eletrônico, vinculado aos protocolos. |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                        |
| <b>Os arquivos de guias recolhidas do Funrejus estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Os arquivos de declarações de operações imobiliárias estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                |
| <b>CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, EXPORTAÇÃO E DE PRODUTOR RURAL</b>                                                                                                                                     |
| <b>Os arquivos de cédulas estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação                                                                                                              |



|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo eletrônico.                                                                                         |
| <b>CANCELAMENTOS E ADITIVOS DE CÉDULAS</b>                                                                                                         |
| <b>Os arquivos de cancelamentos e aditivos estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo eletrônico.                                                                                         |
| <b>COMUNICAÇÕES DE ABERTURA DE MATRÍCULA</b>                                                                                                       |
| <b>Os arquivos de comunicações de abertura de matrícula estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                        |
| <b>CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS</b>                                                                                                              |
| <b>Os arquivos das certidões negativas de débito estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo eletrônico, vinculado ao protocolo.                                                                 |
| <b>RETIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REGISTRAIS</b>                                                                                                     |
| <b>Os arquivos das retificações administrativas registrais estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                     |
| <b>TÍTULOS LAVRADOS POR INSTRUMENTO PARTICULAR</b>                                                                                                 |
| <b>Os arquivos dos títulos lavrados por instrumento particular estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo eletrônico.                                                                                         |
| <b>PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO</b>                                                                                        |
| <b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade</b>                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E LOTEAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>A Serventia inspecionada armazena os arquivos relacionados às incorporações imobiliárias - art. 32, da Lei n. 4.591/64?</b>                                                                                                                                                                                  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A Serventia inspecionada armazena os arquivos relacionados aos loteamentos - art. 18 da Lei Federal 6.766/79?</b>                                                                                                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                                                                                                                          |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>                                                                                                                                      |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                     |

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

**CONCLUSÃO:** Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

